



Programa de Desmobilização dos Feirantes da Feira Municipal de Ibicuí – Bahia

1. INTRODUÇÃO

O empreendimento de melhoria de um polo de comércio como o é a Feira Municipal em uma dada região pode trazer em seu bojo uma gama de efeitos positivos para sua Área de Influência Direta, cabendo destacar, dentre outras, a melhoria de acessos, melhores condições de trabalho, maior oferta de produtos, e, sobretudo, a geração de renda e empregos na região, relacionados principalmente ao pequeno produtor rural que terá um espaço mais adequado para a comercialização de seus produtos.

Considerando-se, por um lado, a escassez de oportunidade de geração de trabalho e renda da população da Área de Influência Direta e, por outro, os efeitos transformadores de projetos desta natureza, mesmo que de pequeno porte, como é o caso, podem induzir nesta realidade, é que se propõe um Programa de Desmobilização dos feirantes para outro local, com vistas a permitir a reforma do equipamento público onde hoje localiza-se o Mercado Municipal de Ibicuí.

Tal ação permitirá a otimização do aproveitamento racional e no menor espaço de tempo possível para a concretização da reforma do local onde funciona a feira municipal de Ibicuí/BA.

1.1. Ações já realizadas

Já foram realizadas reuniões com os representantes dos feirantes a fim de comunicar aos mesmos as ações e cronograma de desmobilização com vistas à reforma do Mercado Municipal.



Até o presente momento já foram cadastrados 120 (cento e vinte) feirantes que serão atingidos pelo Plano de Desmobilização, os quais utilizarão barracas de madeira e ferro, já existentes para exposição de suas mercadorias.

Também foi apresentado o cronograma do Plano de Desmobilização que será iniciado em 30 dias após a aprovação do projeto de reforma do Mercado Municipal pela Companhia da Desenvolvimento Regional – CAR, Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR do Estado da Bahia, entidade convenente, sendo o Município de Ibicuí a entidade conveniada.

O Prazo de Execução da Obra será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

O Plano de Desmobilização será encerrado somente com a conclusão da reforma do Mercado Municipal e liberação pelos órgãos de fiscalização e condutas municipal e sanitárias.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A reforma do Mercado Municipal de Ibicuí/BA irá proporcionar um local mais salubre, limpo, arejado e adequado para a comercialização da produção agrícola, pecuária, suína e caprina, beneficiando tantos os comerciantes, quanto à população local consumidora.

O projeto de execução da obra será aprovado pela Companhia da Desenvolvimento Regional – CAR, Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR do Estado da Bahia.

3. OBJETIVOS DA DESMOBILIZAÇÃO



O objetivo do Programa de Desmobilização dos feirantes é o de estabelecer diretrizes para se proceder à mudança dos feirantes envolvidos durante a execução do projeto de reforma do Mercado Municipal, com vistas a manter ao máximo os efeitos positivos da geração de emprego para o município de Ibicuí assim como, minimizar os efeitos negativos da desmobilização, sobretudo, quando da conclusão das obras civis. Este programa possui o seguinte objetivo:

- Estabelecer mecanismos para se proceder à desmobilização e habilitação dos feirantes, até agora cadastrados em 120 (cento e vinte) visando manter seus pontos de vendas em outro local enquanto durar a reforma. E com isso, manter a geração de trabalho e renda para a população local e minimizar possíveis interferências negativas da mudança de local.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O público-alvo deste programa envolve os feirantes que possuem boxes e espaços no Mercado Municipal de Ibicuí, assim como os trabalhadores contratados pelos referidos feirantes, que, via de regra, exercem suas atividades comerciais em regime de economia familiar.

5. METODOLOGIA

Para se proceder à desmobilização dos feirantes requerida durante a execução da obra de reforma do Mercado Municipal de Ibicuí estão sendo implementadas as seguintes estratégias:

5.1. Ações de Desmobilização dos Feirantes

- Implementação de ações, em conjunto com a Prefeitura de Ibicuí, sua Secretaria de Agricultura e com os feirantes locais, que visem a promoção do



encaminhamento dos trabalhadores, por meio da recolocação dos mesmos no local provisória onde funcionará a feira municipal de Ibicuí.

- Esse local provisório ficará localizado na Rua Marcelino da Silva Novo e Rua Manoel Rodrigues dos Santos, no Bairro do Guarani, Município de Ibicuí, conforme Planta de Localização, em anexo.
- Esse local ficará fechado para o tráfego de veículos nos dias de sexta-feira e sábado para o funcionamento da feira, enquanto durar o período da reforma do Mercado Municipal.

6. EQUIPE TÉCNICA

O acompanhamento de todo o processo está assumido pela Prefeitura Municipal de Ibicuí, através das Secretarias de Planejamento e Agricultura, que designarão responsáveis técnicos de sua equipe ou contratados para a condução dos trabalhos, acompanhamento do convênio a ser estabelecido para a operacionalização da execução da obra, discussão de alternativas de desmobilização da mão de obra e avaliação de resultados.

7. ELABORAÇÃO

Esta programa foi elaborado e atualizado a partir do relatório da equipe de Arquitetura e Engenharia da Prefeitura Municipal de Ibicuí com a colaboração do Arquiteto e Urbanista Tiago Lacerda Cardoso Oliveira, CAU/BA A52806-4 e do Engenheiro Civil Cleones da Silva Matos, CREA/BA 89997-D.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não foram consultadas referências específicas para a elaboração deste documento.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Ibicuí, Estado Federado da Bahia, em 14 de junho de 2021.

Marcos Galvão de Assis
MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA